



**PORTARIA N.º 449, DE 25 DE JULHO DE 2024.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3397, 29/07/2024.

“Designa servidor para responder em caráter de substituição legal pelos atos da Secretaria Municipal Saúde”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Secretaria de Saúde deve permanecer afastada de suas atividades pelo período de 14 (quatorze) dias, contados de 25/07/2024, conforme atestado médico;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um responsável pelos atos de gestão daquela Secretaria,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada o servidor CLEOMAR VILELA RODRIGUES, para responder em Substituição Legal durante a ausência da Secretária Municipal Saúde.

Art. 2º O servidor designado nos termos do artigo anterior, responderá sempre que houver a necessidade de afastamento da titular da pasta.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 25 de julho de 2024.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal